

GRUPAMENTO DE Mergulhadores de Combate

Documento de Formalização da Demanda 18/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 18/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Administração	10/05/2026 00:00	791570	RODRIGO BARBETA NOBREGA
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de instalação de fibra ótica com fornecimento de material			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, instalação, lançamento, fusão, conectorização, organização, identificação, testes e certificação de rede de fibra ótica e rede estruturada metálica (UTP), contemplando o lançamento de aproximadamente **900 (novecentos) metros de cabo de fibra ótica (ASU/Drop)**, execução de **12 (doze) fusões óticas**, instalação de **2 (duas) caixas de emenda/terminação ótica**, bem como a passagem de cabeamento em aproximadamente **40 (quarenta) pontos de rede**, com fornecimento de **2 (duas) caixas de cabo UTP (305 metros por caixa)** e **100 (cem) conectores RJ45**, além da instalação de **4 (quatro) pares de conversores de mídia Gigabit** e **3 (três) switches de 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet**, é necessária para atender às demandas de conectividade, desempenho, confiabilidade e modernização da infraestrutura de rede do GRUMEC.

2.2. Os serviços serão realizados de forma integral por uma única empresa, mediante contratação por grupo único de itens, garantindo uniformidade na execução, responsabilidade técnica concentrada e melhor coordenação das etapas de fornecimento, instalação, fusão, conectorização, testes e certificação da rede. A execução conjunta é essencial para assegurar a padronização dos materiais empregados, a compatibilidade técnica entre os componentes óticos e metálicos, a correta integração entre equipamentos ativos e passivos e a mitigação de riscos decorrentes de eventuais incompatibilidades técnicas. A empresa deverá realizar visita técnica prévia ao GRUMEC antes do início da execução, a fim de verificar as condições da infraestrutura existente e do ambiente de instalação. A contratação integrada contribui para maior eficiência, confiabilidade da rede e adequada finalização dos serviços, evitando divergências técnicas ou atrasos decorrentes da atuação de múltiplos prestadores.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de reparo de outros bens	Fusão fibra ótica	1,00	13.500,00	13.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).**RODRIGO BARBETA NOBREGA**

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	-	RODRIGO BARBETA NOBREGA	27/04/2026 12:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.